
**PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA SENAC/GO Nº 006/2021**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NACIONAL – SENAC – Departamento Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento do questionamento, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo a **contratação de empresa para realização do serviço de reforma do prédio do CEP Cora Coralina/Faculdade Senac Goiás,** conforme disposto abaixo:

Questionamento 1:

Será exigido apenas a capacidade técnica do profissional?

Resposta: A solicitação de capacidade técnica é do profissional indicado como responsável técnico, caso a empresa seja vencedora.

Questionamento 2:

Qual será o critério adotado para definir a semelhança?

Por exemplo, na planilha orçamentária consta serviços de Ar Condicionado, cuja atribuição profissional é do eng. Mecânico, então para comprovar a semelhança, a empresa deverá ter em seu quadro técnico um engenheiro mecânico que já tenha executado os serviços de ar condicionado?

Da mesma forma, consta na planilha de orçamento, serviços de cabeamento estruturado e instalações elétricas, então para comprovar a semelhança, a empresa deverá ter em seu quadro técnico um engenheiro eletricista que já tenha executado os serviços de cabeamento estruturado e de instalações elétricas?

Resposta: Para computação da área construída, deverá ser considerado em atestado único. Todos os projetos e elementos construtivos foram disponibilizados para esta licitação. É necessário o envio de planilha de composição de custos unitários e relação de preços, juntamente com a planilha orçamentária.

Questionamento 3:

A área exigida de pelo menos 1.800 metros quadrados de área construída, poderá ser somado em mais de um atestado?

Resposta: A empresa participante do certame licitatório deverá comprovar a sua experiência no ramo de construção civil referente às obras e reformas, com no mínimo 1.800,00 metros quadrados de área construída. Para computação da área construída, deverá ser considerado em atestado único.

Questionamento 4:

Qual a autonomia dos nobreaks mencionados na planilha? Há algum projeto de detalhamento dos mesmos?

Resposta: Autonomia mínima de 20 minutos a plena carga com F.P. 0,9 com possibilidade de expansão através de conector apropriado no próprio gabinete do Nobreak. O equipamento deverá possuir tecnologia dupla conversão, on-line, senoidal e microprocessado.

Os Quadros de Força que não estão alterados no projeto deverão ser mantidos. Sobre os nobreaks, na planilha orçamentária temos as especificações, e no projeto elétrico consta na prancha 7/8. As informações repassadas são padronizadas, correspondente aos equipamentos listados.

Questionamento 5:

Detalhes e especificações dos quadros elétricos: quadro de bombas esgoto (QF-BEG) E quadro de bombas água potável (qf-bap)?

Resposta: Estes quadros deverão passar por revisão e ajuste de seus elementos, porém serão mantidas sua projeção existente. Cada quadro possui uma bomba de 3 CV, comando normal, partida direta.

Questionamento 6:

Qual a especificação das placas (manual de marca e modelo dos elementos, padrão Senac)?

Resposta: Será publicado manual de marcas Senac, onde o mesmo contém os modelos dos elementos.

Questionamento 7:

Na proposta comercial final, é necessário apresentar a composição dos preços unitários (Anexo IV) e a relação de preços (Anexo II)?

Resposta: É necessário o envio de planilha de composição de custos unitários e relação de preços, juntamente com a planilha orçamentária.

Goiânia, 28 de janeiro de 2022.

Comissão de Licitação
Senac/GO